



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5674 - Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.370, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, que "autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de permissão de uso do Complexo Cultural do Porto Seco com as entidades representativas das agremiações carnavalescas participantes do Carnaval no Município de Porto Alegre, bem como a conceder a operação, a exploração, a conservação, a manutenção, os melhoramentos e a ampliação da infraestrutura desse Complexo."

LEI Nº 12.370, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2367_ce_212341_1.pdf

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.927, DE 19 DE JANEIRO DE 2018, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 4.196.188,00 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais)."

DECRETO Nº 19.927, DE 19 DE JANEIRO DE 2018,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2367_ce_212340_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 019/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação da Portaria 019/2018, de 19 de janeiro de 2018, que estabelece diretrizes para o Calendário Escolar para as Escolas Comunitárias de Educação Infantil (ECEIs), pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, com Termos de Colaboração firmados junto ao Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o ano 2018.

1. Onde se lê:

Art. 6º. As ECEIs estarão abertas para a comunidade durante 11 (onze) meses no ano, com atendimento de 10 horas diárias, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar, com horário de início e término a ser definido pela escola, respeitada a realidade da comunidade escolar.

2. Leia-se:

Art. 6º. As ECEIs estarão abertas para a comunidade durante 11 (onze) meses no ano, com atendimento de, no mínimo, 10 horas diárias, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar, com horário de início e término a ser definido pela escola, respeitada a realidade da comunidade escolar.

3. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Retificação Portaria 019/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2367_ce_212337_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248